

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO N°: 353/13 Data: 13/08/13 Hora: 09:43

Visto: *Carolina*

INDICAÇÃO

EMENTA: Ponto digital nas repartições públicas

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize o ponto digital nas diversas unidades/postos de atendimento da administração.

JUSTIFICATIVA:

Reiteramos nessa Indicação, pedido anteriormente formulado. A modernidade exige esse procedimento, ao invés de livros pontos manuais. Além da indicação sugerimos que tal instalação, que já teria sido autorizada pelo Executivo, iniciese pelas diversas unidades de saúde do município.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO Vereador